



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a aprovação da **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a Dezembro de 2022** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023, ATA nº 02/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde

Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA** da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do **terceiro quadrimestre de 2023** apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 23 fevereiro de 2023.

Zelio Jose Volpatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança

Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR